REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS

Escola Josefa de Óbidos

CONVOCATÓRIA

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Convoco os Docentes do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão para uma Assembleia Eleitoral a realizar no dia 10 de dezembro de 2026, entre as 8h30 e as 17h30, na Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos (Escola Sede).

As listas candidatas (compostas por 7 membros efetivos e 7 membros suplentes) deverão cumprir o estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral.

Deverão ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola Sede, em envelope fechado dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, até ao dia 3 de dezembro de 2026 e, após a verificação da sua conformidade, serão afixadas nas Escolas do Agrupamento e na página eletrónica institucional no dia 4 de dezembro de 2026.

Lisboa, 25 de novembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral e da Comissão Eleitoral,

Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira

CONVOCATÓRIA

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Convoco o Pessoal Não Docente do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão para uma Assembleia Eleitoral a realizar no dia 10 de dezembro de 2026, entre as 8h30 e as 17h30, na Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos (Escola Sede).

As listas candidatas (compostas por 2 membros efetivos e 2 membros suplentes) deverão cumprir o estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral.

São entregues nos Serviços Administrativos da Escola Sede, em envelope fechado dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, até ao dia 3 de dezembro de 2026 e, após a verificação da sua conformidade, serão afixadas nas Escolas do Agrupamento e na página eletrónica institucional no dia 4 de dezembro de 2026.

Lisboa, 25 de novembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral e da Comissão Eleitoral,

Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS

Escola Josefa de Óbidos

CONVOCATÓRIA

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Convoco os Pais e Encarregados de Educação dos alunos do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão para a eleição dos seus representantes (4 membros efetivos e 4 membros suplentes, para o biénio 2026–2028) a realizar no dia 10 de dezembro de 2026, entre as 8h30 e as 17h30, na Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos (Escola Sede), nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral.

As listas candidatas (sob proposta da respetiva organização representativa ou nos termos definidos no Regulamento Eleitoral) deverão cumprir o estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

São entregues nos Serviços Administrativos da Escola Sede, em envelope fechado dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, até ao dia 3 de dezembro de 2026 e, após a verificação da sua conformidade, serão afixadas nas Escolas do Agrupamento e na página eletrónica institucional no dia 4 de dezembro de 2026.

Lisboa, 25 de novembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral e da Comissão Eleitoral,

Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA JOSEFA DE ÓBIDOS

Escola Josefa de Óbidos

CONVOCATÓRIA

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Convoco os Alunos do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão para a eleição dos seus representantes (1 membro efetivo e 1 membro suplente, maiores de 16 anos, para o biénio 2026–2028) a realizar no dia 10 de dezembro de 2026, entre as 8h30 e as 17h30, na Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos (Escola Sede).

As listas candidatas (nos termos definidos pela Associação de Estudantes ou assembleia de delegados de turma, conforme o Regulamento Eleitoral) deverão cumprir o estabelecido no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

São entregues nos Serviços Administrativos da Escola Sede, em envelope fechado dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, até ao dia 3 de dezembro de 2026 e, após a verificação da sua conformidade, serão afixadas nas Escolas do Agrupamento e na página eletrónica institucional no dia 4 de dezembro de 2026.

Lisboa, 25 de novembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral e da Comissão Eleitoral,

Paula Sofia Godinho Marques de Oliveira